



Lei n.º 3.171, de 11 de fevereiro de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir atividade nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1106.1269 Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros – Recursos Vinculados Secretaria da Saúde do Estado do RS.

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

10.302.1106.1270 Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros – Recursos Próprios.

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado convênio nº 105/2012, processo nº 104524-2000/09-1, Secretaria Estadual de Saúde no valor deR\$ 50.000,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.171, de 11 de fevereiro de 2014.

II - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Livre no valor de.....R\$ 100.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2014, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br